



GABINTE DO PRESIDENTE

PORTARIANº. 011-CMGM/15

Em 02 de fevereiro de 2015.

“Regulamenta o serviço de limpeza das dependências internas da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno e visando suprir necessidades de limpeza das dependências internas da Casa,

RESOLVE

Regulamentar o serviço de limpeza das dependências internas desta Câmara Municipal, delegando atribuições às servidoras lotadas no setor consoante planilha abaixo:

Nome da Servidora	Área de Limpeza
▪ Maria das Graças Castro Vasconcelos	▪ Gabinete do presidente; ▪ Salas Administrativas; ▪ Banheiros do Setor.
▪ Ana Maria Maia Farias	▪ Plenário Clodoaldo Moura Palha; ▪ Salão Ildair Munin; ▪ Controladoria.
▪ Liliane dos Santos Ferreira ▪ Eloina Ferreira de Oliveira	▪ Gabinete dos Vereadores; ▪ Corredor dos Gabinetes; ▪ Banheiros do Setor.

As servidoras constantes desta Planilha deverão chegar a seus respectivos setores uma hora antes do expediente para realização da limpeza, fazendo jus à compensação de horário ao final da jornada de trabalho.

Terminada suas funções as servidoras não poderão se ausentar do local de trabalho até o cumprimento do horário pré-estabelecido.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 02 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE